

A OPERACIONAL

1 - No próximo dia 27 de novembro encerram-se os contratos de Concessão das Rodovias do Paraná, sem que tenham ocorrido as licitações do Novo Projeto. Dessa forma surgem preocupações de como serão geridas as vias concessionadas, até que venha uma nova solução.

2 Evidentemente há a necessidade de se prever que medidas devam ser tomadas para evitar um vácuo regulatório, o que nos leva a registrar algumas preocupações, situações e sugestões a serem enfrentadas, a saber:

3 – Já existe um Plano do Governo Estadual para fazer esta transição? Se não existe, haverá a possibilidade de se estabelecer um plano para ser realizado em até dois anos adicionais ou, o Governo Federal assume a partir de 28/11?

4 – Será necessário criar **urgentemente um Grupo de Trabalho “multidisciplinar”**, envolvendo as diversas áreas da Administração Estadual e Federal, além de representantes das partes envolvidas = Concessionários e Usuários.

5 – Este Grupo terá de saber qual a situação real dos contratos no que tange a cronograma de investimentos e seu cumprimento, lembrando que os Usuários já vêm pagando antecipadamente para realização dos investimentos.

6 – Constatando casos de descumprimento dos investimentos, para os quais deverá ser estabelecida uma solução, como por exemplo a devolução/indenização dos recursos pré arrecadados ou a extensão de prazo dentro da prorrogação concedida.

7 – Será necessário definir quem vai fazer a **administração formal** neste período de transição e com poderes especiais.

8 – Existem dúvidas sobre as questões de segurança jurídica para esta fase, pois havendo inadimplências é preciso definir como serão cobradas.

9 – Aparentemente, a solução mais racional e econômica seria manter a Operação em mãos dos atuais Concessionários, para evitar desmobilizações e remobilizações neste período de transição, mas isto não justifica a falta de uma maior rigidez e efetividade de ação dos Órgãos Fiscalizadores.

10 - A grande preocupação está na viabilidade Jurídica de se compatibilizar e dar garantias de estabilidade, para uma questão cheia de conflitos gerados por mais de duas décadas, com decisões de diversos Agentes, ações tumultuadas e até pouco avaliadas.

11 – Como a questão abrange esferas distintas da Administração Pública, deveria ser constituída uma **Força Tarefa para gerir toda a Transição**, se possível com algum tipo de entrosamento como TCU e o TCE.

B - CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

1 – Considerando que no período de vigência dos contratos até 27 de novembro, os pedágios pagos correspondem à amortização de todos os investimentos previstos, a continuidade transitória deverá proceder a redução das tarifas para um nível estimado em $\frac{1}{4}$ (um quarto) das atuais, para suportar somente os custos operacionais.

2 – Conforme as informações disponibilizadas, existem inadimplências das atuais concessionárias, as quais deverão ser regularizadas de alguma forma, até o fim do prazo extra que venha a ser estabelecido.

C – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

1 – Estamos tratando de uma questão de elevada importância socioeconômica, que afeta a vida de toda a população e de suas estruturas produtivas, que não pode ser gerida da forma convencional, assim é fundamental criar formalmente um **Conselho de Gestão da Transição e das futuras Concessões**, num modelo que contemple as Autoridades Públicas, Concessionárias e Entidades de Usuários. Vale observar, que se possível este Conselho seja implantado desde já.

2 – Este tema mobilizou toda a nossa Sociedade, dessa forma também seria de suma importância, que o Governo Estadual **criasse uma Comissão de Acompanhamento** incorporando Entidades Públicas da Administração, Legislativo e Judiciário e, também as de natureza Privadas, para acima de interesses políticos partidários, comemorasse em Coalizão a realização destas ações, vitais para a população de nosso Estado.

L. A. Fayet